

## TERMO DE DOAÇÃO DE VAGA DE GARAGEM

Pelo presente instrumento particular de **DOAÇÃO**, de um lado, como Outorgante Doador, RTD ENGENHARIA LTDA ME, situada na Rua H 135, qd. 297, It. 5, Cidade Vera Cruz, CEP 74937-340, Aparecida de Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ nº 21.503.546/0001-35, neste instrumento representado pelos sócios proprietários DIEGO AYALA MELO DI ALENCAR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1994264/ DGPC-GO e inscrito no CPF nº 792.969.121-72, residente e domiciliado na Rua Jaguaribe com Parintins, nº 36, Residencial Lagos dos Buritis, Apt. 604 , Parque Amazônia, CEP 74.840-670, Goiânia, Goiás; RICARDO IARAS DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3699581/SSP-GO e inscrito no CPF nº 916.895.111-68, residente e domiciliado Av. V08, qd. 21, It. 26, Pávilon Park, CEP: 74950-190, Aparecida de Goiânia, Goiás e TIAGO RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4329856/DGPC-GO e inscrito no CPF nº 006.579.741-88, residente e domiciliado na Av. H, nº 450, apt. 32, Parque Flamboyant, CEP 74810-070, Goiânia, Goiás, e de outro lado, como Outorgado Receptor, a **instituição de Ensino da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC)**, com sede na Avenida Trabalhador São-Carlense,400,Cep: 13566-590, inscrito no CNPJ sob o nº 63.025.530/0028-24, representado pelo Sr. **Elmer Pablo Tito Cari, Professor e Orientador desta faculdade**, ajustam entre si a transferência de bem imóvel sob a forma de **DOAÇÃO**, de acordo com o Código Civil, art. 538, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira - RTD Engenharia**, na qualidade de Outorgante Doador, sendo proprietário, possuidor legal do bem imóvel (uma cobertura em estrutura metálica de vaga de garagem), com os materiais abaixo descritos, resolve doá-lo, em caráter definitivo, ao Outorgado Receptor, **instituição**, sem qualquer encargo.

DESCRIÇÃO	
1.	TIRANTES E/OU PARAFUSOS ESTRUTURAIS NORMATIZADOS;
2.	PERFIL L EM AÇO A – 36 E ZAR – 345 (AÇO ESTRUTURAL ELEVADA RESISTÊNCIA);
3.	PERFIL Z EM AÇO ZAR – 345 ISO (AÇO ESTRUTURAL ELEVADA RESISTÊNCIA) COM CORTES E/OU FUIROS EM MÁQUINA CNC OXICORTE;
4.	TUBOS 2" E 2 1/2 " EM AÇO A – 36;
5.	CHAPAS EM AÇO A – 36 COM CORTES E/OU FUIROS EM MÁQUINA CNC OXICORTE/PLASMA;
6.	PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA;
7.	NÃO CONSTA AS TELHAS ISOTÉRMICAS.

**Parágrafo único.** Os bens serão incorporados ao patrimônio do Outorgado Receptor, que os aceita nas condições em que se encontram.

**Cláusula Segunda** - Ao Outorgante Doador reserva-se o direito do desenho industrial da vaga de garagem, sendo o exclusivo possuidor de sua patente, não podendo tal modelo ser reproduzido ou comercializado. A estrutura deverá ser instalada no estacionamento do Outorgante Receptor, e servirá para fins de pesquisa Científica para energia limpa usando placas Fotovoltáicas e todo os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento da geração de energia.

**Cláusula Terceira** - A instituição, na qualidade de Outorgado Receptor, declara aceitar esta doação pelo modo em que foi feita, comprometendo-se a utilizar os bens doados exclusivamente em atividades de pesquisa/apoio.

**Cláusula Quarta** – Caso a Instituição não tenha mais interesse em permanecer com a vaga, deverá comunicar ao Outorgante Doador para retirar as estruturas ou adotar outra solução pertinente.

E, para firmeza e como prova de assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Carlos, 11 de Novembro de 2019.

---

**Outorgante Doador**

---

**Outorgado Receptor**

---

Testemunha  
CPF:

---

Testemunha  
CPF:

Imagens do Patrimônio em Doação.



IMAGEM 1: PATRIMÔNIO DOADO SEM A COBERTURA.



IMAGEM 2: PATRIMÔNIO DOADO SEM A COBERTURA, IMAGEM DA VAGA PATENTIADA PELA RTD.



IMAGEM 3: PATRIMÔNIO DOADO SEM A COBERTURA, IMAGEM DA VAGA PATENTIADA PELA RTD.



IMAGEM 4: PATRIMÔNIO DOADO SEM A COBERTURA, IMAGEM DA VAGA PATENTIADA PELA RTD.